



Quinta-feira, 15 de março de 2012

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo o território nacional, do **lote 06675335** do medicamento **TEUTOFORMIN** (Cloridrato de Metformina) 850mg, comprimidos, val. 01/2013, fabricado pelo **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** - CNPJ 17.159.229/0001-76, com sede em Anápolis/GO, por suspeita de desvio de qualidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de tal data.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA